

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No. 01/2007

A Comissão Surprevisora do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria N. ° 229/2006, publicado em 26 de Dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura do 1º Concurso Público de 2007 do Poder Executivo Municipal, doravante denominado simplesmente Prefeitura e o Instituto de Benefício e Assistência dos Serviços Municipais de Araruama – IBASMA, doravante denominados simplesmente de Participantes, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura e do Instituto, de acordo com que estabelece a Constituição Federal artigo 37, incisos I a IV, combinado com o inciso II do Artigo 77 da Constituição Estadual e o Artigo 18 e incisos da LOM, observadas, também, as regras definidas no presente Edital de Convocação.

01- DO CONCURSO

1.1. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem este Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras;

1.1.1. O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

1.1.2. Os cargos objetos do Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, os números de vagas e as jornadas de trabalho são os constantes nos Anexos deste Edital.

1.1.3. A Prefeitura reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados, em relação às vagas quantificadas neste Edital;

1.1.4. Os requisitos exigidos para os cargos, em função de sua natureza, os programas mínimos das provas e as sugestões de bibliografia são os constantes do Manual do Candidato, que será entregue quando da inscrição, ou retirado pela Internet, fazendo o download no portal www.jpdep.org.br

1.2. O Concurso Público será eliminatório e classificatório, constando de prova escrita com questões objetivas, valendo um total de 100 (cem) pontos; para os candidatos dos Níveis Elementar, Fundamental I e II, Médio e Superior. **Exceto para as categorias do Magistério;**

1.2.1. Farão prova escrita e prática, valendo, respectivamente, 80 (oitenta) e 20 (vinte), num total de 100 (cem) pontos, as seguintes categorias do **Nível Fundamental I:**

- a) Motorista
- b) Operador de Máquinas Pesadas

1.2.1.1. A duração da prova prática referente aos cargos do subitem 1.2.1 será, no máximo, de 15 (quinze) minutos.

1.2.1.2. Não será permitido, ao candidato, realizar a prova em estado etílico (embriagado).

1.2.2 Conforme dispõe a Constituição Federal, artigo 206, inciso V, para todas as categorias funcionais do Quadro do Magistério, haverá prova escrita e de títulos, com os seguintes valores de pontuação e condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

- a) a prova escrita, com questões objetivas, valerá até 90 (noventa) pontos; e
- b) a prova de títulos valerá até 10 (dez) pontos.

1.2.2.1 Para o Quadro do Magistério, apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva terão seus títulos avaliados.

1.3. Todas as comunicações referentes ao Concurso Público serão providenciadas e expedidas pela Comissão Supervisora do Concurso Público.

1.4. Este Concurso estará aberto a todo aquele que:

1.4.1. For brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e ainda esteja no gozo dos direitos políticos, conforme o Decreto Federal N.º. 70.436, de 18 de abril de 1972, e a Constituição Federal - § 1º do Artigo 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, caso em que não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento;

1.4.2. Tiver idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da posse no emprego público;

1.4.3. Estar quite com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;

1.4.4. Para a categoria de Guarda Municipal a idade máxima é de 35 (trinta e cinco anos), conforme o art. 5º, II da Lei 632, de 29/09/89, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal e ainda em acordo com o Regimento Interno da Guarda Municipal-(Dec. No. 029 de 18/03/92);

1.4.5. Preencher os requisitos especiais para inscrição no respectivo cargo, quando for o caso;

1.5. Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através da Imprensa Oficial da **Prefeitura Municipal de Araruama** ou pelo portal www.ipdep.org.br

1.6. O regime de trabalho será o Estatutário.

02 - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1. As vagas definidas pela Prefeitura para este Concurso são em número de 1768 (um mil, cento e sessenta e oito) e estão distribuídas de acordo com os Anexos deste Edital;

2.1.1. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, VIII e pela Lei Estadual nº. 2.482/95, e a Lei Complementar Municipal nº. 038/2006, Artigo 15, 3% (três por cento) da totalidade das vagas serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência. As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência estão mencionadas nos quadros de vagas neste Edital.

2.2. Os candidatos portadores de deficiência deverão marcar essa opção no campo específico do Requerimento de Inscrição.

2.2.1. Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo programático, horário, avaliação e local de realização das provas, sendo-lhes propiciados os meios ou apoios especiais compatíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

2.2.2. Os candidatos portadores de deficiências que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no Requerimento de Inscrição e, se necessário, requerer condições especiais para realizar as provas objetivas (prova ampliada ou com ledor, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso).

2.2.3. As pessoas portadoras de deficiência passarão por exame preliminar, realizado por Comissão de Avaliação de Deficiência Física, criada pela Portaria nº 230 de 26/12/2006, constituída, para tal fim, pela Prefeitura Municipal, cabendo àquele colegiado técnico a decisão final e irrecorrível, sobre o enquadramento do candidato, dentro dos critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 2.482/95.

Os exames médicos para os candidatos portadores de deficiência, serão realizados nos dias 26 de fevereiro a 02 de março de 2007, das 10 às 16 horas, na **Secretaria Municipal de Saúde** – rua Bernardo Vasconcellos N° 1023 – Centro – Araruama - RJ, devendo o candidato apresentar, na ocasião, laudo médico que comprove a deficiência.

2.2.4. O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas no item 2.2.2 não poderá dispor das mesmas.

2.2.5. Será considerada como pessoa portadora de deficiência a que se enquadre nas categorias definidas na Lei Estadual de nº 2.482/95.

2.2.6. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

2.2.7. Na falta de pessoas aprovadas para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

2.3. A convocação dos candidatos aprovados será feita em edital e por correspondência individual, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do Concurso, divulgado pelo Órgão Oficial da **Prefeitura Municipal de Araruama**.

2.4. Somente quando convocados para nomeação, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados nos Anexos. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender as condições legais exigidas para o cargo.

2.5. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas deverá ocorrer de acordo com as necessidades e orçamento da Prefeitura.

03 - DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição ao Concurso Público da Prefeitura poderá ser feita de duas maneiras: presencial no local indicado ou pela Internet.

3.1.1. A inscrição presencial para o Concurso, realizada no local indicado se dará:

3.1.1.1. **PERÍODO:** 15 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2007.

3.1.1.2. **HORÁRIO:** Segunda a sexta, das 09 às 16 horas.

**LOCAL: RUBRO SOCIAL ESPORTE CLUBE (XADREZ)
RUA : CONSELHEIRO MACEDO SOARES,417 CENTRO
ARARUAMA -RJ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

3.1.2 A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador, com instrumento específico e individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada das originais, e das cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, caso este em que as cópias das identidades e a procuração serão anexadas ao requerimento de inscrição.

3.1.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição.

3.1.4. Para inscrever-se no Concurso, o candidato deverá:

A) Pagar a taxa de inscrição, mediante depósito bancário simples, em espécie, em quaisquer agências dos bancos mencionados no presente Edital, em favor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP), não sendo admitida a aplicação da Lei nº 1.060/50 (por se tratar de terceirização e, também, porque não se refere à custa ou emolumentos do Judiciário); e

B) Não será aceito depósito feito em caixa automático ou por meio de cheque.

3.1.4.1. Bancos conveniados:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	2850	9410-2
ITAU	6130	07510-1
CAIXA ECONOMICA	4120	355-5

3.1.4.2. O pagamento da taxa não significa que a inscrição está realizada e nem obriga que se processe a inscrição do candidato fora do período previsto neste Edital.

3.1.4.3. Comparecer ao local de inscrição, munido de original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista (com foto) ou Passaporte válido ou Identificação do Órgão de Classe (cuja cópia ficará retida);

3.2. A inscrição para o Concurso, realizada pela Internet, se dará:

3.2.1. PERÍODO NA INTERNET: 15 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2007.

3.2.2. PORTAL: www.ipdep.org.br

3.2.3. O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 23h59min do dia **15 de Fevereiro de 2007**.

3.2.4. O Processo de inscrição para Concurso Público, através da Internet, deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:

3.2.4.1. Para inscrever-se pela Internet, o candidato deverá ter um endereço próprio de e-mail válido, obrigatoriamente, e todo o processo deverá ser feito pelo site.

3.2.5. O candidato deverá acessar o portal: www.ipdep.org.br e clicar no botão que o levará à área do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

3.2.5.1. Será apresentado um menu de opções situado na lateral esquerda da página. Este menu terá todas as opções disponíveis para o Concurso. Dentre elas a opção INSCRIÇÕES, que deverá ser primeiramente clicada com o mouse.

3.2.5.2. Após ter clicado em INSCRIÇÕES, o usuário deverá seguir os seguintes passos:

3.2.5.2.1. Formulário de Inscrição – O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: Cargo, Nome do Candidato, Nº. do Documento de Identidade, Órgão Expedidor, Estado do Órgão Expedidor, Data de Nascimento, Sexo, CPF, Estado Civil, Grau de Instrução, Nº. de Filhos, Endereço, Bairro, Cep, Município, Estado e e-mail. Após preencher todos os campos, clicar na opção AVANÇAR.

3.2.5.2.2. Confirmação de Dados – Os dados preenchidos no formulário serão apresentados na tela e o candidato deverá conferir-los. Caso algum dado esteja errado, deverá clicar em CORRIGIR para voltar. Caso contrário deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma. Depois deverá clicar na opção AVANÇAR;

3.2.5.2.3. Código de Autenticação – Será exibido um código numérico e um campo de texto, e o usuário deverá digitá-lo como uma medida de segurança do site. Após isso, clicar em AVANÇAR;

3.2.5.2.4. Conclusão – Será aberto em uma nova janela o boleto bancário que DEVERÁ SER IMPRESSO e pago, em qualquer agência bancária, IMPRETERIVELMENTE, até o vencimento constante no boleto, e ser guardado para posterior comprovação do pagamento,

3.2.5.2.5. O boleto bancário, emitido via Internet, será acrescido de **tarifa bancária** e seu pagamento deverá ser efetuado em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.

3.2.5.2.6. O candidato inscrito pela Internet deverá aguardar, no seu e-mail declarado no ato da inscrição, a validação de sua inscrição. Caso não receba a referida validação, o candidato deverá entrar em contato com o organizador, após o período de inscrições, pelo telefone 0XX-(22)-2726-3252 no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta, para que sejam fornecidas as devidas informações.

3.2.5.2.7. Estará disponível, após o período de inscrições, no portal www.ipdep.org.br, a relação de inscrições não validadas, ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes à sua inscrição.

3.2.5.2.8. O candidato inscrito pela Internet deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova.

3.2.5.2.9. Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.

3.2.5.2.10. Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do boleto emitido pelo site. Em hipótese alguma serão aceitos transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet. Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas.

3.2.5.2.11. A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário) será invalidada e cancelada e ainda terá perdido o valor depositado, por não ter como identificá-lo.

3.2.5.2.12. O IPDEP não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet NÃO RECEBIDAS, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários.

3.3. O valor da inscrição será de:

ITEM	NIVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
A	NIVEL ELEMENTAR ALFABETIZADO	R\$ 25,00
B	NIVEL FUNDAMENTAL I	R\$ 30,00
C	NIVEL FUNDAMENTAL II	R\$ 40,00
D	NÍVEL MÉDIO	R\$ 50,00
E	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 65,00

3.3.1. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição no local ou via Internet, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Concurso Público. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.

3.4. Será disponibilizado o seguinte número telefônico 0XX-(22)-2726-3252 nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta feira, para informações ao candidato sobre o Concurso.

3.4.1. Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição;

3.5. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.6. O candidato inscrito pela Internet deverá enviar, **se solicitado**, para efeito de comprovação, cópia do documento utilizado no ato da inscrição, para a CAIXA POSTAL - 114341 Campos do Goytacazes/RJ.

3.7. Importante: Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no subitem 2.2.3 deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

3.8. Todas as despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e de realização das provas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

04 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato somente poderá retirar o seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI) NO MESMO LOCAL ONDE FEZ A SUA INSCRIÇÃO OU PELA INTERNET.**

4.1.1. PERÍODO: 06 a 08 de março de 2007.

4.1.2. HORÁRIO: das 09 às 16 horas.

4.1.3. LOCAL: RUBRO SOCIAL ESPORTE CLUBE (XADREZ)
RUA : CONSELHEIRO MACEDO SOARES,417 CENTRO ARARUAMA -RJ

4.2. Na Internet:

4.2.1. PORTAL: www.ipdep.org.br

4.2.2. PERÍODO: 06 a 08 de março de 2007.

4.3. Ao receber o Comprovante CCI ou retirá-lo na Internet, o candidato deverá, obrigatoriamente:

4.3.1. Fazer a conferência de seus dados, nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção;

4.3.2. Tomar conhecimento do seu número de inscrição, do dia, horário, local e sala onde fará a prova;

4.3.3. O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas conseqüências.

4.3.4. As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico do IPDEP: www.ipdep.org.br.

05 - DA PROVA OBJETIVA

5.1 A prova objetiva para os **Níveis Elementar, Fundamental I e II, Médio e Superior**, constará de 40 (quarenta) questões com duração de 03 (três horas) e será constituída de questão do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), e uma única resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

5.2 As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Níveis Elementar Fundamental I e II, Médio e Superior), exigido para o exercício do cargo, conforme os Anexos deste edital.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

5.4 O documento de identificação deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

5.4.1 O documento de identidade do candidato permanecerá junto à fiscalização, em local visível da respectiva sala de prova, para melhor identificação do candidato durante a realização da prova, devendo ser restituído ao candidato no momento da devolução do cartão-resposta, quando de sua saída definitiva da sala de aplicação da prova.

5.4.2 O candidato que efetuou a inscrição pela Internet deverá portar o documento declarado na ficha de inscrição

5.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, **rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância.**

5.5.1 As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

5.5.2 Não será permitido, ao candidato, realizar a prova em estado etílico (embriagado).

5.6 Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.

5.6.1 O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído e deverá ser assinado, pelo candidato no local determinado.

5.6.2 A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

5.6.3 Na correção do cartão-resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

- 5.6.3.1** Com mais de uma opção assinalada;
- 5.6.3.2** Sem opção assinalada;
- 5.6.3.3** Com emenda ou rasura.

5.8. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.7.2. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

5.7.3. Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar seu **Cartão-Resposta** ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

5.7.4. É vedado o porte de armas nos locais das provas e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

5.7.5. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

5.8. Será excluído do Concurso, em qualquer fase, o candidato que:

5.8.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

5.8.2. for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova;

5.8.3. for responsável por falsa identificação pessoal;

5.8.4. durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular;

5.8.5. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas etc.

5.8.6. não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

5.8.7. ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

5.8.8. deixar de assinar a lista de presença;

5.8.9. não atender às determinações deste Edital;

5.8.10. prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;

5.8.11. após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.

5.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e Editais referentes ao presente Concurso.

5.10 As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade e / ou profissão, aprovado pelos Conselhos de Educação, Ministério da Educação ou Órgão competente de Educação.

5.11 Conteúdos e Sugestões Bibliográficas são para simples referência. Aconselhamos o aprofundamento na grade curricular dos níveis exigidos para os cargos.

5.12 É expressamente proibido fumar durante a prova.

06 - DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO

6.1. O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **03 de abril de 2007** no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araruama ou através do portal www.ipdep.org.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

07 - DOS RECURSOS

7.1. Após a publicação do gabarito da prova objetiva, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período de **04 a 06 de abril 2007**, através de requerimento dirigido à Comissão de Concurso e entregue no **Protocolo Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Araruama**, nas seguintes condições:

7.2. Os recursos previstos no “caput” serão dirigidos à Comissão de Concurso, e representados por petição escrita, protocolada no Protocolo-Geral da **Prefeitura Municipal de Araruama**.

7.3. A Comissão de Concurso, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando no processo a decisão, de caráter irrecorrível.

7.4. Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, com a indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações.

7.5. O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores. Cada recurso objetivará uma única questão.

7.6. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

7.7. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

7.8. Após o julgamento dos recursos interpostos, as notas atribuídas pela Comissão Supervisora do Concurso serão as notas definitivas dos candidatos, que serão publicadas com o ato de homologação do Concurso pelo Prefeito Municipal.

7.9. No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, vista do **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia, observado o prazo de **01 e 02 de maio de 2007**, através de requerimento dirigido à Comissão Supervisora do Concurso e entregue no **protocolo Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Araruama**.

7.10. Quanto às notas atribuídas aos títulos, o candidato que se sentir prejudicado, poderá solicitar, a revisão dos pontos, observando o período de **31 de maio e 01 de junho de 2007**.

7.11. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

08- DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas escritas.

8.1.1. A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós recursos será no dia: **30 de abril de 2007**.

8.1.2. A Publicação do resultado final, do resultado preliminar para a área do **MAGISTÉRIO** e resultado da avaliação de aptidão física da Guarda Municipal será no dia: **30 de maio de 2007**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

8.1.3. A Publicação do resultado final para a área do **MAGISTÉRIO** será no dia **11 de junho de 2007**, encerrando-se assim, as atribuições do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP).

09 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

9.1.1. O desempate dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

9.1.1.1. Ter obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova objetiva;

9.1.1.2. Ter obtido maior nota na prova de português;

9.1.1.3. Ter obtido maior nota na prova de títulos, quando houver.

9.1.1.4. Ser mais idoso.

9.1.1.5. Ter maior prole.

10 – DOS TÍTULOS DO MAGISTÉRIO

10.1. O candidato que tiver títulos para serem julgados, deverá entregá-los ao conferente, ou enviá-los por via postal.

10.2. Deverão entregar ou enviar seus títulos somente aqueles candidatos que obtiverem, na prova escrita, o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento).

10.3. Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

10.4. O envelope, fornecido pelo candidato, deverá conter a Folha de Rosto e as cópias dos títulos, e ser identificado, no verso, com nome, número de inscrição e categoria profissional do magistério à qual o candidato concorre.

10.4.1. A apresentação dos títulos do magistério deverá ser feita entre os dias **01 a 23 de maio de 2007**, não sendo aceitos os postados após a data limite.

10.5. O título entregue no local, por cópias, dispensarão autenticação cartorial, desde que acompanhados de seus originais, para serem vistoriados pelo conferente que os receber.

10.5.1. O envelope com a Folha de Rosto e os títulos deverá ser entregue no local, horário e datas seguintes:

10.5.1.1. PERÍODO: 21 a 23 de maio de 2007 .

10.5.1.2. HORÁRIO: das 10 às 17 horas.

**10.5.1.3. LOCAL: Secretaria de Administração da Prefeitura
Endereço: Av. John Kennedy,120, Centro – Araruama.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

10.6. O envelope com a Folha de Rosto e os títulos, devidamente autenticados em cartório, deverá ser postado através de AR ou registrado, nas seguintes condições:

10.6.1. DESTINATÁRIO: Concurso Público de Araruama 01/2006 - CAIXA POSTAL - 114341

10.6.2. ENDEREÇO: Campos do Goytacazes / RJ, CEP 28010-972.

10.6.3. PERÍODO: 01 a 23 de maio de 2007.

10.7. A obtenção da Folha de Rosto dos títulos do candidato poderá ser retirada pela Internet, no "site" www.ipdep.org.br, ou no ato de entrega dos Títulos, para ser preenchida, completa e corretamente, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado;

10.8. A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato ao Quadro de Magistério, em estrita observância às normas contidas neste Edital.

10.9. Por seu esforço de aperfeiçoamento, o candidato ao cargo de Magistério poderá merecer a pontuação máxima de até 10 (dez) pontos.

10.10. Para os cargos do magistério, o esforço de aperfeiçoamento será valorizado segundo:

- a) 01 (um) ponto, por curso com um mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 100 (cem) horas de aulas, infracionáveis, admitindo-se, para pontuação, até 3 (três) títulos desse tipo;
- b) 02 (dois) pontos por curso com mais de 100 (cem) horas de aulas, infracionáveis, admitindo-se, para pontuação, até 03 (três) títulos desse tipo;
- c) 03 (três) pontos por pós-graduação ou "lato-sensu" (aperfeiçoamento e especialização) com um mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, infracionáveis, admitindo-se qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 10.8 e 10.9, para contabilização;
- d) 04 (quatro) pontos por mestrado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, com qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 10.8 e 10.9, para contabilização;
- e) 05 (cinco) pontos por doutorado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, com qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 10.8 e 10.9, para contabilização;

10.10.1. O aperfeiçoamento, já finalizado, deverá ser comprovado por cópia legível, do certificado, com carga horária expressa, **somente sendo aceitos cursos da área para a qual o candidato concorre.**

10.10.2. Serão computados, como títulos, apenas os cursos cuja avaliação indique sua correlação com a área onde se situa o cargo pretendido, denotando contribuição para o aperfeiçoamento de seu exercício, e com o certificado fornecido por instituição reconhecida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

10.10.3. O certificado exigido para o exercício do cargo não será computado como título de aperfeiçoamento, por isso, não deverá ser enviado no envelope, juntamente com os demais títulos, para avaliação.

10.10.4. Será avaliado como título e valerá 01 (um) ponto, apenas 01 (um) curso de informática, voltado para área educacional, com carga horária mínima expressa de 60 (sessenta) horas de aula.

10.10.5. Não serão avaliados os títulos de tempo de serviço, monitoria e estágios.

10.10.6. Os títulos enviados à Comissão de Concurso, para avaliação, deverão ter **cargas horárias explícitas**.

10.10.7. Não haverá atribuição de pontos cumulativos e a pontuação dos títulos será atribuída a um só título, por espécie (em caso do candidato ter participado de mais de um curso com o mesmo conteúdo programático, apesar de em diferentes instituições).

10.10.8. Não serão considerados documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atenderem às especificações contidas neste Edital.

10.10.9. Não será aceita a entrega de títulos antes ou depois das datas previstas, neste Edital.

10.10.10. Não serão recebidos títulos por fax-símile ou e-mail.

11 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

11.1 Os candidatos a **Guarda Municipal** submeter-se-ão a mais duas etapas:

11.1.1. Serão convocados para apresentarem Atestado Médico (autorização médica) os **50 (cinquenta) primeiros** colocados do resultado classificatório de Guarda Municipal. O referido Atestado Médico deverá ser entregue no ato de apresentação para realização da avaliação de aptidão física e obedecerá, rigorosamente, à ordem classificatória.

11.1.2. O Atestado Médico, expedido com data obrigatoriamente posterior à data da prova objetiva, deverá ser entregue no original, em papel timbrado, obedecendo aos itens apresentado no Anexo III.

11.1.3. Deverão ser observados os seguintes critérios de avaliação no Atestado Médico que o candidato deverá apresentar: hipertensão arterial; ausência ou perda parcial de qualquer segmento do corpo que comprometa seu bom desempenho físico; qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo tais como: deformidades, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; hérnias; varizes de membros inferiores e tatuagens em áreas expostas.

11.2. **Avaliação de Aptidão Física para Guarda Municipal – segunda etapa** – os 40 (quarenta) primeiros colocados farão, no dia **13 de Maio de 2007**, o local e a hora serão determinados na publicação do Edital de convocação no Órgão Oficial do Município. Fica o candidato obrigado a acompanhar as referidas publicações. Quando chamado para a avaliação, o candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando o documento de identidade que foi utilizado no ato da inscrição, o comprovante de confirmação de inscrição CCI e o atestado médico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

11.2.1. O candidato que se apresentar para realizar a prova de aptidão física em estado etílico (embriagado) ou sob efeito de estimulantes (drogas), será impedido de realizar a prova.

11.2.2. Avaliação de Aptidão Física.

11.2.2.1. - Esta avaliação é de caráter eliminatório: o candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**.

11.2.2.2. - O candidato deverá portar vestimenta adequada à realização da avaliação. (**Calção, Camiseta, Tênis**).

11.2.2.3. – O exame de aptidão física constará de **TESTE DE RESISTÊNCIA E FORÇA**, com metas a serem alcançadas, tendo como pré-requisito a apresentação de **ATESTADO MÉDICO**;

11.2.2.4. – Estará **Apto** o candidato que for aprovado em todos os testes de aptidão física;

11.2.2.5. – Não será concedida segunda chamada, sendo considerado **Inapto** o candidato que, no momento da realização da prova, apresentar quaisquer alterações fisiológicas, psicológicas ou impedimento momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que o impossibilitem de submeter-se aos testes ou diminuam sua capacidade física ou orgânica.

1- Avaliação do componente cardiorespiratório.

- Protocolo de testagem utilizando técnica de campo.
- Teste de corrida de 2.400 metros.
- Metodologia: o teste consiste em cronometrar o tempo gasto pelo avaliado para percorrer a distância de 2.400 metros.
- Com o resultado apurado, identificar na tabela (anexo), em função do sexo e idade, o nível de capacidade aeróbica do candidato avaliado.
- Estarão classificados os candidatos que alcançarem os tempos da CATEGORIA - NÍVEL MÉDIO DE CAPACIDADE AERÓBICA, conforme tabela.

Tabela dos Níveis de Capacidade Aeróbica

Categoria	13/19 anos	20/29 anos	30/39anos
I. M. Fraca			
Homem	>15min 31seg	>16min 01seg	>16min 31seg
Mulher	>18min 31seg	>19min 01seg	>19min 31seg
II. Fraca			
Homem	12:11 – 15:30	14:01 – 16:00	14:46 - 16:30
Mulher	16:55 – 18:30	18:31 – 19:00	19:01 – 19:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

III. Média			
Homem	10:49 – 12:10	12:01 – 14:00	12:31 – 14:45
Mulher	14:31 – 16:54	15:55 – 18:30	16:31 – 19:00
IV. Boa			
Homem	09:41 – 10:48	10:46 – 12:00	11:01 – 12:30
Mulher	12:30 – 14:30	13:31 – 15:54	14:31 - 16:30
V. Excelente			
Homem	08:37 – 09:40	09:45 – 10:45	10:00 – 11:00
Mulher	11:50 – 12:29	12:30 – 13:30	13:00 – 14:30
VI. Superior			
Homem	< 08min37seg	< 09min45seg	< 10min00seg
Mulher	< 11min50seg	< 12min30seg	< 13min00seg

Fonte da Tabela acima: Cooper,1982

2-Resistência Abdominal

- **Objetivo:** medir a resistência da musculatura abdominal por meio da flexão do tronco.
- **Metodologia para ambos os sexos:** Executar o maior número de abdominais em **60 segundos**, da seguinte forma: O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos fletidos formando um ângulo de 90 graus. As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. Um membro da equipe de avaliação deverá segurar os tornozelos do candidato, mantendo o ângulo de 90 graus, e assegurando que os pés fiquem em contato com o solo durante o teste. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos.
- Observe o esquema abaixo:

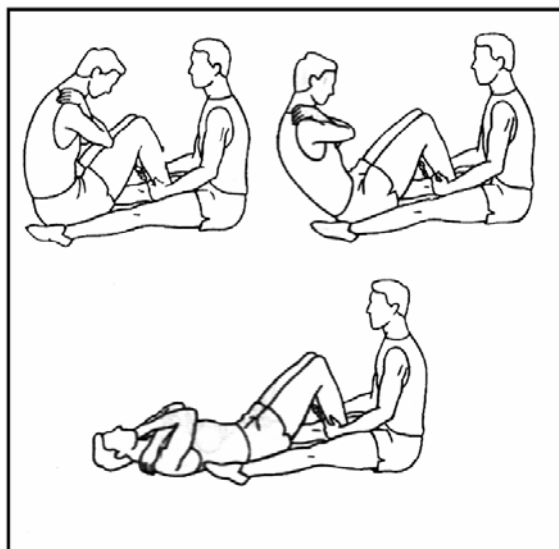


Ilustração do Teste Abdominal (Aahper, 1976)

- **Resultado:** Será a contagem do nº. de toques dos cotovelos nas coxas, executados de maneira correta em 60 segundos, e estarão classificados os

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

candidatos que alcançarem a CATEGORIA - NÍVEL MÉDIO, em uma única tentativa para ambos os sexos;

TABELA DE ABDOMINAIS PARA HOMENS

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos
FRACO	< = 32	< = 28	< = 21
REGULAR	33 – 37	29- 32	22 - 26
MÉDIO	38 – 41	33- 36	27 - 30
BOM	42 – 47	37 – 42	31 - 35
EXCELENTE	> = 48	> = 43	> = 36

Fonte da Tabela acima:(Pollock, M.L.;Wilmore,J.H.,Exercícios na Saúde e na Doença,2ª ed.,MEDSI, R.J,1993)

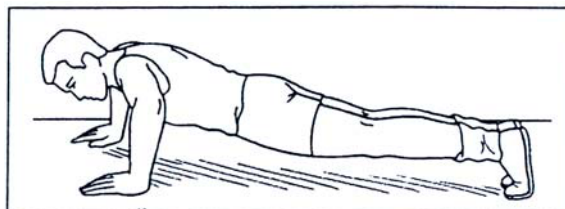
TABELA DE ABDOMINAIS PARA MULHERES

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos
FRACO	< = 26	< = 20	< = 14
REGULAR	27 – 31	21 - 24	15 - 19
MÉDIO	32 – 35	25 - 30	20 - 23
BOM	36 – 41	31 - 35	24 - 28
EXCELENTE	> = 42	> = 36	> = 29

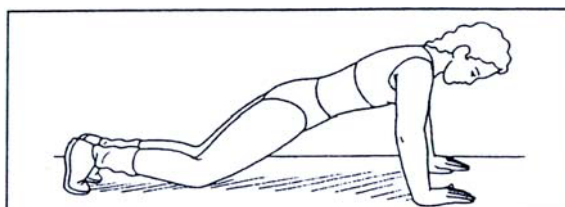
Fonte da Tabela acima:(Pollock, M.L.;Wilmore,J.H.,Exercícios na Saúde e na Doença,2ª ed.,MEDSI, R.J,1993)

3-RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES

- **Objetivo:** Flexão e extensão de braço e antebraço: realizar o maior número repetições possíveis em uma única tentativa. Serão aprovados os candidatos de ambos os sexos que alcançarem a CATEGORIA - NÍVEL MÉDIO conforme tabela.
- Observe o esquema abaixo:



Homem



Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Ilustração da Flexão dos Braços (Pollock e Wilmore)

TABELA DE RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES – HOMENS

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos
FRACO	< = 17	< = 16	< = 11
REGULAR	18 – 22	17 - 21	12 – 18
MÉDIO	23 – 28	22 - 28	17 – 21
BOM	29 - 38	29 - 35	24 – 29
EXCELENTE	> = 39	> = 36	> = 30

Fonte da Tabela acima: (Pollock, M.L.;Wilmore,J.H.,Exercícios na Saúde e na Doença,2ª ed.,MEDSI, R.J,1993)

TABELA DE RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES – MULHERES

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos
FRACO	< =11	< = 09	< = 07
REGULAR	12 – 17	10 – 14	08 – 12
MÉDIO	18 – 24	15 - 20	13 – 19
BOM	25 – 32	21 – 29	20 – 26
EXCELENTE	> = 33	> = 30	> = 27

Fonte da Tabela acima:(Pollock, M.L.;Wilmore,J.H.,Exercícios na Saúde e na Doença,2ª ed.,MEDSI, R.J,1993)

- **Metodologia: Homens:** os movimentos serão executados com o candidato no chão, deitado de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o chão a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão (contar o numero de repetições) **Mulheres:** Deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão. No nível dos ombros.Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos.O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas.A seguir, dobrar os braços até que o peito toque o solo. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo, o peso continua a ser suportado pelos braços e joelho (contar o número de repetições) ,completas e corretas.

11.3. Curso de Formação da Guarda Municipal: terceira etapa a ser realizado em data posteriormente divulgada pela Comissão de Concurso e publicada no Órgão Oficial do Município ou através do site: www.ipdep.org.br , **Os considerados Aptos na Avaliação de Aptidão Física** serão submetidos a Curso de Formação, em horário integral, com exigência de frequência mínima de 90% (noventa por cento), e média mínima de 60 (sessenta) pontos, sendo efetivados os trinta e três primeiros classificados respeitando-se a ordem de classificados da 1ª e 2ª etapas .

11.3.1. O não comparecimento ao Curso de Formação, no dia designado para seu início, após convocação feita por publicação no Órgão Oficial do Município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

importará em desclassificação do candidato no Concurso Público, não sendo admitida, sob fundamento algum, a prorrogação do prazo ou a relevação da falta.

12 – DO PROVIMENTO DO CARGO

12.1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por cargo e às disposições pertinentes;

12.2. O candidato, na ocasião da posse, quando for convocado para o exame médico admissional, deverá apresentar os exames de Raios-X de tórax, eletrocardiograma, hemograma completo, glicemia em jejum, uréia, triglicerídeos, colesterol total e EAS, que deverão ser custeados pelo próprio candidato. Os referidos exames deverão ter data limite de 30 dias de emissão antes da apresentação para avaliação médica.

12.3. Por ocasião da posse os candidatos habilitados entregarão os seguintes documentos, por fotocópia, que serão conferidos com o original no ato:

Duas (02) fotos 3x4;

Carteira de Identidade;

CPF (incluindo do cônjuge);

Título de Eleitor;

Certificado de Reservista;

Certidão Casamento (original e cópia);

Cópia da Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos, original e cópia);

Carteira de Trabalho;

Comprovante de Residência;

Comprovante de Escolaridade;

Certificado de Formação Profissional (Diploma);

Registro no Órgão de Classe;

Carteira de Habilitação;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (cartório Distribuidor Fórum e Vara Federal);

Cartão do PIS/PASEP (original e cópia);

Declaração quite com a Justiça Eleitoral;

Declaração de bens.

12.4. No caso de não comparecimento quando convocado para a posse em prazo regimental, ou se considerado inapto no exame de saúde, o candidato perderá o direito a sua vaga, sendo convocado o candidato aprovado imediatamente após, e assim sucessivamente, para cada cargo.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

13.2. Os candidatos poderão ser fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

13.3. As disposições e instruções contidas no **Manual do Candidato**, **site na Internet** e nas **capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

13.4. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua nomeação.

13.5. Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial Local e/ou através do Portal www.ipdep.org.br. Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso.

13.6. A inscrição no Concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

13.7. À Comissão do Concurso compete:

13.7.1. Deliberar sobre os pedidos de inscrição e casos omissos não previstos neste Edital; apreciar os recursos apresentados, excetuando-se aqueles que digam respeito a questões relativas à matéria de prova; divulgar os resultados das provas; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas.

13.8. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial junto ao setor competente da **Prefeitura Municipal de Araruama** enquanto este Concurso estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

13.9. O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

Comissão Supervisora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Anexo III – Modelo de Atestado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO

**DE VAGA NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARARUAMA**

SOB O REGIME ESTATUTÁRIO

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Para o Exame de Aptidão Física

Para o cargo de Guarda Municipal

Declaro, a fim de comprovar junto à Prefeitura do Município de Araruama e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado - IPDEP, que _____

(nome do candidato)

_____,
(Carteira de Identidade)

_____,
(CPF)

está em pleno gozo de saúde física e mental para ser submetido a todos os testes exigidos na Avaliação de Aptidão Física, discriminada no Edital do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal da Prefeitura do Município de Araruama.

(Local), de _____ de 2007.

(Nome, CRM do Médico e carimbo)